

**CASCAIS**  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
[**REVISÃO**]

Elementos que Acompanham o Plano

**Relatório – Anexos**  
**(Anexo 16 - Relatório dos Ajustes à**  
**proposta, de fevereiro de 2013,**  
**decorrentes da redelimitação da RAN**



JUNHO | 2015

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES | **DPC**  
DIVISÃO DE ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO | **DORT**

**MUNICIPIO DE CASCAIS**

**Câmara Municipal**

**CERTIDÃO**

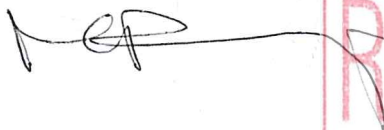
**Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques**, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Câmara e Notariado, da Câmara Municipal de Cascais, certifico que: -----

A Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e catorze, apreciou e aprovou a proposta agendada no ponto número vinte e um da respetiva Ordem de Trabalhos, referente a **"Revisão do PDM-Cascais – Relatório dos Ajustes à Proposta de Revisão do PDM, de fevereiro de 2013, decorrentes da Redelimitação da RAN Bruta"** cuja documentação segue em anexo a esta Certidão e que contém vinte folhas. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai por mim assinada.-----

Cascais, 15 de dezembro de 2014

A Coordenadora do Gabinete de  
Apoio à Câmara Municipal e Notariado



Maria Ivone Ferreira Marques



## PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Data: 15-12-2014

Proposta nº 1210 | 2014

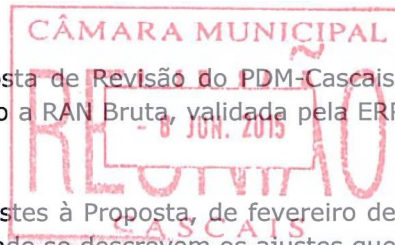
Pelouro: **Planeamento do Território**



**Assunto: Revisão do PDM-Cascais – Relatório dos Ajustes à Proposta de Revisão do PDM, de fevereiro de 2013, decorrentes da Redelimitação da RAN Bruta.**

Considerando que:

- a) O Município de Cascais possui delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) em vigor, publicada pela Portaria n.º 911/94, de 13 de outubro;
- b) A Câmara Municipal de Cascais (CMC) decidiu promover a revisão da RAN aquando da revisão do PDM de Cascais para que se operasse um enquadramento em simultâneo de ambas as realidades;
- c) A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) comunicou à CMC os termos da sua Proposta de RAN Bruta em 12 de março de 2012, a qual foi validada pela Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT) em 17 de abril de 2013, isto é, posteriormente ao envio da Proposta de Revisão do PDM-Cascais para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), em 22 de fevereiro de 2013, para emissão de Parecer Final da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM-Cascais (CA);
- d) A circunstância atrás descrita proporcionou discrepâncias entre a delimitação da RAN integrada na Proposta de Revisão do PDM-Cascais submetida a Parecer Final da CA e a que foi objeto de validação pela ERRALVT;
- e) É necessário proceder a ajustamentos à Proposta de Revisão do PDM-Cascais tendo em vista a sua harmonização com a Delimitação da RAN Bruta, validada pela ERRALVT, para o Município de Cascais;
- f) Para o efeito foi elaborado o "Relatório dos Ajustes à Proposta, de fevereiro de 2013, decorrentes da Redelimitação da RAN Bruta", onde se descrevem os ajustes que foram necessários efetuar neste âmbito.





Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar as alterações à Proposta de Revisão do PDM-Cascais, constantes do "Relatório dos Ajustes à Proposta, de fevereiro de 2013, decorrentes da Redelimitação da RAN Bruta" que se anexa à presente e dela faz parte integrante.

**O Presidente de Câmara,**

10-12-2014

**X** Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

Aprovado por maioria com 5 votos contra, dos Srs. Vereadores João Condeiro, Alexandre Sargento e Maria Teresa Gago, do PS, do Sr. Vereador Clemente Alves da CDU, e da Sr. Vereadora Isabel Magalhães do Movimento Independente "Sen Cascais"





**CASCAIS**

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**[REVISÃO]**

**RELATÓRIO DOS AJUSTES À PROPOSTA,  
de fevereiro de 2013, DECORRENTES DA  
REDELIMITAÇÃO DA RAN BRUTA**





DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES | **DPC**

DIVISÃO DE ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO | **DORT**



## 1. ENQUADRAMENTO GLOBAL

O Município de Cascais possui delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN), aprovada pela Portaria n.º 911, de 13 de outubro de 1994.

A Câmara Municipal de Cascais (CMC) decidiu enquadrar no procedimento de Revisão do PDM de Cascais o processo de Revisão da Carta da RAN para o Município de Cascais, tendo como suporte legal o Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.

Foi objetivo da CMC que a nova delimitação da RAN pudesse aperfeiçoar o limite das áreas afetadas à RAN, sendo que, para tal, foram utilizadas as novas ferramentas disponibilizadas pelas tecnologias de informação geográfica.

Como suporte base foi utilizada cartografia e ortofotomapas atualizados de grande escala, de modo a garantir que fossem preservadas as áreas de maior aptidão agrícola de acordo com a legislação em vigor e, ao invés, não se condicionassem áreas que não possuíssem a referida aptidão.

No último trimestre do ano de 2011, a CMC promoveu contactos com a DRAPLVT de modo a dar início aos trabalhos. Em reunião, a referida entidade solicitou a colaboração da CMC para a elaboração do processo de delimitação da RAN, tendo ficado acordado que se daria início aos trabalhos com vista à realização de uma nova carta de delimitação da RAN.

Em janeiro de 2012, em reunião com a DRAPLVT, a CMC apresentou a primeira versão da "Nova RAN", entregando a esta entidade cópias, em formato analógico como digital, dos documentos produzidos.

A 12 de março de 2012, a DRAPLVT enviou à CMC uma Proposta de RAN, revista com as alterações e ajustes que entendeu por convenientes.

A CMC verificou aquela informação, dando especial atenção às áreas que passariam agora a integrar a RAN e à confrontação da nova delimitação da RAN com a proposta de zonamento do PDM de modo a aferir e solucionar incompatibilidades.

**No dia 22 de fevereiro de 2013, após ter sido dado conhecimento à Câmara, na reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2013, nos termos da proposta n.º 252/2013 (Anexo II-a), a CMC enviou a Proposta de Revisão do PDM-Cascais à CCDRLVT para análise e emissão de parecer da Comissão de Acompanhamento, capeada pelo ofício n.º 6142.**

Posteriormente, a CMC questionou se as áreas de RAN integradas na malha urbana, tendo em atenção o facto de já estarem inutilizadas, não poderiam sair da RAN Bruta, assegurando que as mesmas, embora inseridas em solo urbano, seriam qualificadas com categorias ou subcategorias de espaço verde.

A DRAPLVT referiu que, salvo algumas situações pontuais que poderão nesta fase ser corrigidas, cabe à CMC, em fase posterior (após a entrega formal da RAN Bruta à Câmara), apresentar a sua proposta de delimitação da RAN, com os pedidos de exclusão e de inclusão fundamentados ou, em alternativa, considerar todas essas áreas como rurais. Esta foi



sempre a interpretação da DRAPLVT ao DL nº 73/2009, de 31 de março, posição que tanto a CMC como a CCDRLVT sempre contestaram.

A DRAPLVT solicitou à CMC que assinalasse as situações atrás referidas para eventual correção, antes de finalizar a proposta de RAN vetorial a enviar a parecer da ERRALVT.

A 4 de fevereiro de 2013, a CMC submeteu à DRAPLVT dois ficheiros, um com áreas que deveriam ser subtraídas à RAN bruta e outro com inclusões. O primeiro ficheiro solicitava a subtração à RAN de 71 áreas, cuja nova delimitação colidia com compromissos já assumidos pela CMC. O outro solicitava a inclusão de duas áreas na RAN, de modo a que estas respeitassem as manchas constantes no PP de Freiria.

Em simultâneo, a CMC alterou 157 áreas na proposta de zonamento, de modo a que a classificação do solo fosse compatível com o regime da RAN.

Transitaram para futuras exclusões à RAN, as áreas em que não foi possível efetivar à subtração à RAN bruta, nem alterar a proposta de zonamento do PDM.

### **A 17 de abril de 2013 a ERRALVT validou a RAN bruta para o município de Cascais.**

Em ofício, a DRAPLVT assinalava que se efetivou a correção das manchas solicitadas (em aproximadamente 90% dos casos) e referiu ainda que foram subtraídas manchas isoladas com menos de 2ha sem envolvente agrícola e/ou sem condições de aproveitamento agrícola, em zonas comprometidas e degradadas em termos de aptidão cultural, bem como, em situações de declives acentuados que põem em causa o código das boas práticas agrícolas.

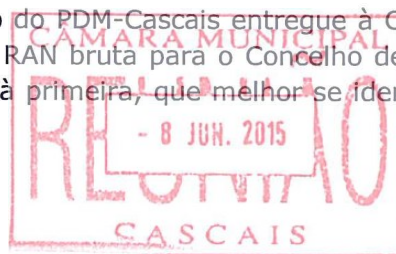
Naquela data a RAN bruta do Concelho de Cascais abrangia uma área total de 700,95ha.

Já após a validação da RAN bruta, fruto da publicação do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul (PPERUCS), a mancha existente na área do plano à data da proposta foi retirada da RAN. Com esta adaptação, a RAN bruta do Concelho de Cascais passou a abranger uma área de 697,32ha.



## **2. ALTERAÇÕES**

Pelo exposto, verifica-se que a Proposta de Revisão do PDM-Cascais entregue à CA, no dia 22 de fevereiro de 2013, é anterior à validação da RAN bruta para o Concelho de Cascais, pelo que houve necessidade de proceder a ajustes à primeira, que melhor se identificam e descrevem nas fichas que se seguem.



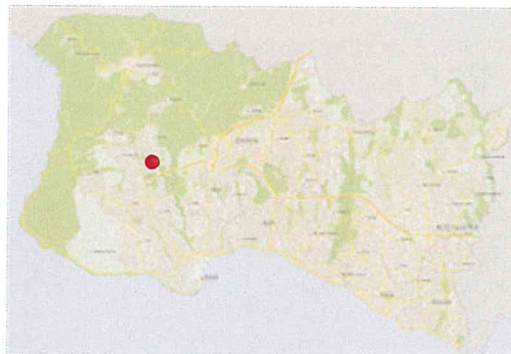
### **2.1. FICHAS**

6,

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM

<b>LOCALIZAÇÃO</b> Murches		<b>ID</b> <b>RAN 028</b>	
<b>PLANTA Nº 01.02.01 ORDENAMENTO – QUALIFICAÇÃO DO SOLO</b>			
<b>CATEGORIA A ALTERAR</b>			
DE:		PARA:	
Espaço Natural Nível 3	20.116,78 m <sup>2</sup>	Espaço Verde de Recreio e Produção	18.067,79 m <sup>2</sup>
Espaço Verde de Recreio e Produção	4.752,79 m <sup>2</sup>	Espaço Residencial	6.801,78 m <sup>2</sup>

### LOCALIZAÇÃO



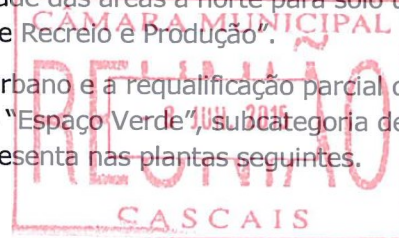
### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

No âmbito do processo da redelimitação da RAN, a DRAPLVT considerou que não fariam parte da RAN bruta as manchas com área inferior a 20.000m<sup>2</sup>.

Tendo este processo sido finalizado em data posterior à da entrega da proposta de revisão do PDM-Cascais - 22.02.2013 – propõe-se nesta fase corrigir a classificação e qualificação do solo para aquelas áreas.

No presente caso, propõe-se a reclassificação da totalidade das áreas a norte para solo urbano, e a requalificação com a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção".

Para a área a sul propõe-se a reclassificação para solo urbano e a requalificação parcial com a categoria de "Espaço Residencial" e com a categoria de "Espaço Verde", subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", conforme se apresenta nas plantas seguintes.

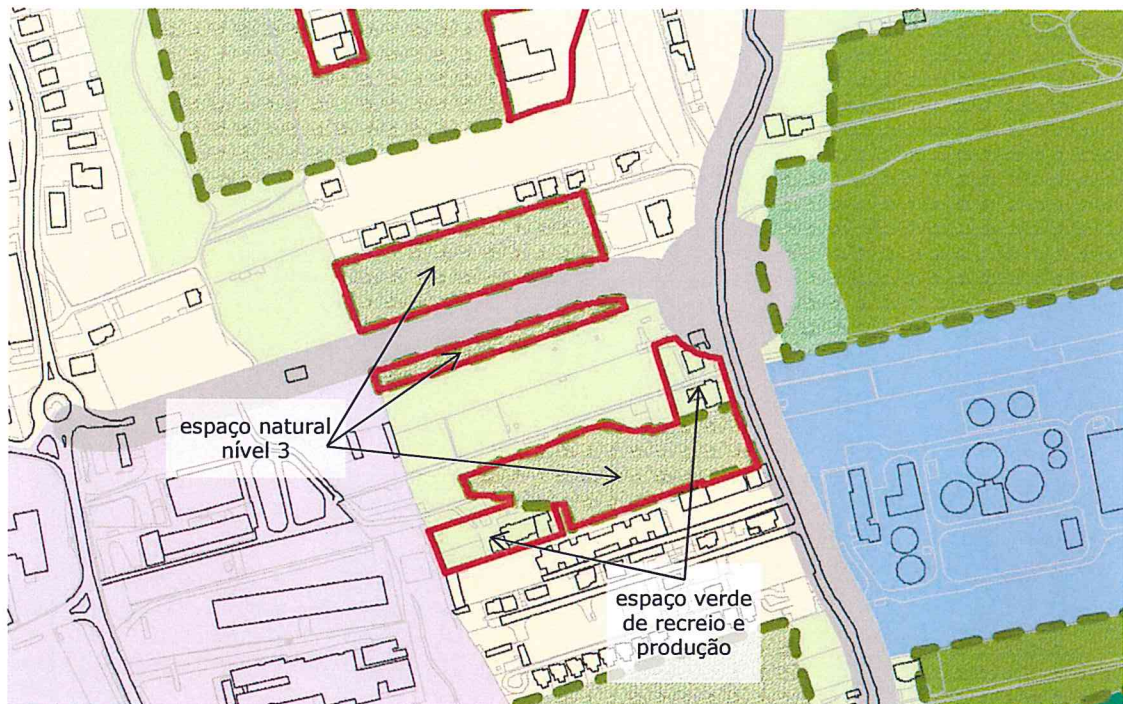




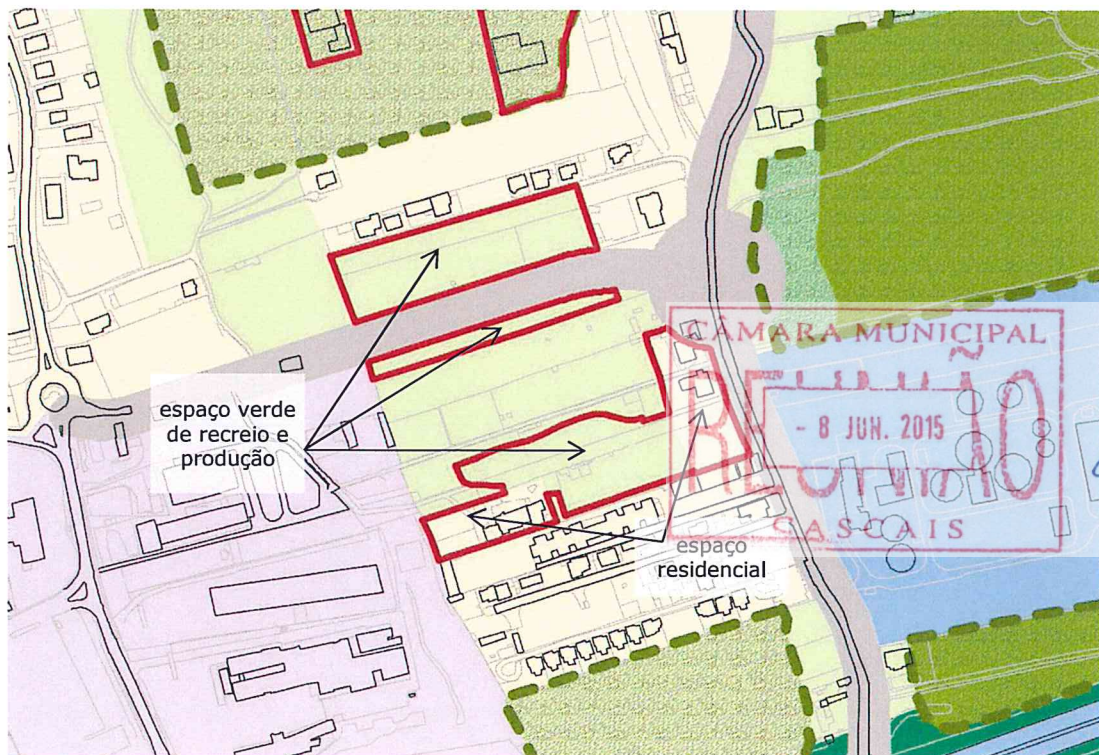
7



## ORDENAMENTO – PROPOSTA DE REVISÃO 22.02.2013



## ORDENAMENTO – ALTERAÇÃO PROPOSTA

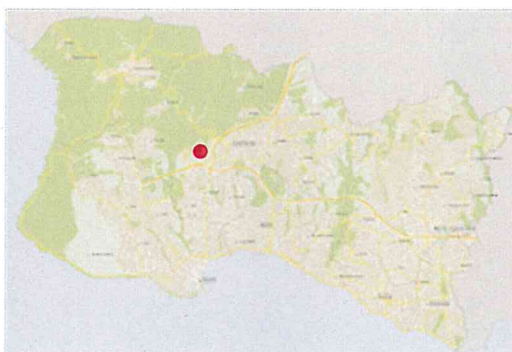




## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM

<b>LOCALIZAÇÃO</b> Cabreiro		<b>ID</b> <b>RAN 029</b>	
<b>PLANTA Nº 01.02.01 ORDENAMENTO – QUALIFICAÇÃO DO SOLO</b>			
<b>CATEGORIA A ALTERAR</b>			
DE:		PARA:	
Espaço Natural Nível 3	5687,85 m2	Espaço Natural Nível 3	402,65 m2
Esp. Verde de Recreio e Produção	13720,50 m2	Espaço de Equipamento	2326,24 m2
Espaço de Equipamento	992,67 m2	Espaço de Equipamento Proposto	18734,91 m2
Espaço de Equipamento Proposto	825,95 m2		
Espaço Residencial	236,83 m2		

### LOCALIZAÇÃO



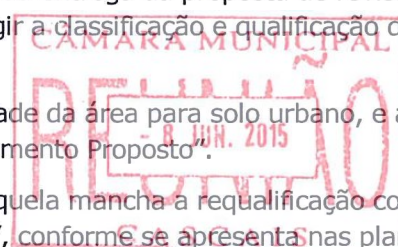
### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

No âmbito do processo da redelimitação da RAN, a DRAPLVT considerou que não fariam parte da RAN bruta as manchas com área inferior a 20.000m<sup>2</sup>.

Tendo este processo sido finalizado em data posterior à da entrega da proposta de revisão do PDM-Cascais - 22.02.2013 – propõe-se nesta fase corrigir a classificação e qualificação do solo para aquelas áreas.

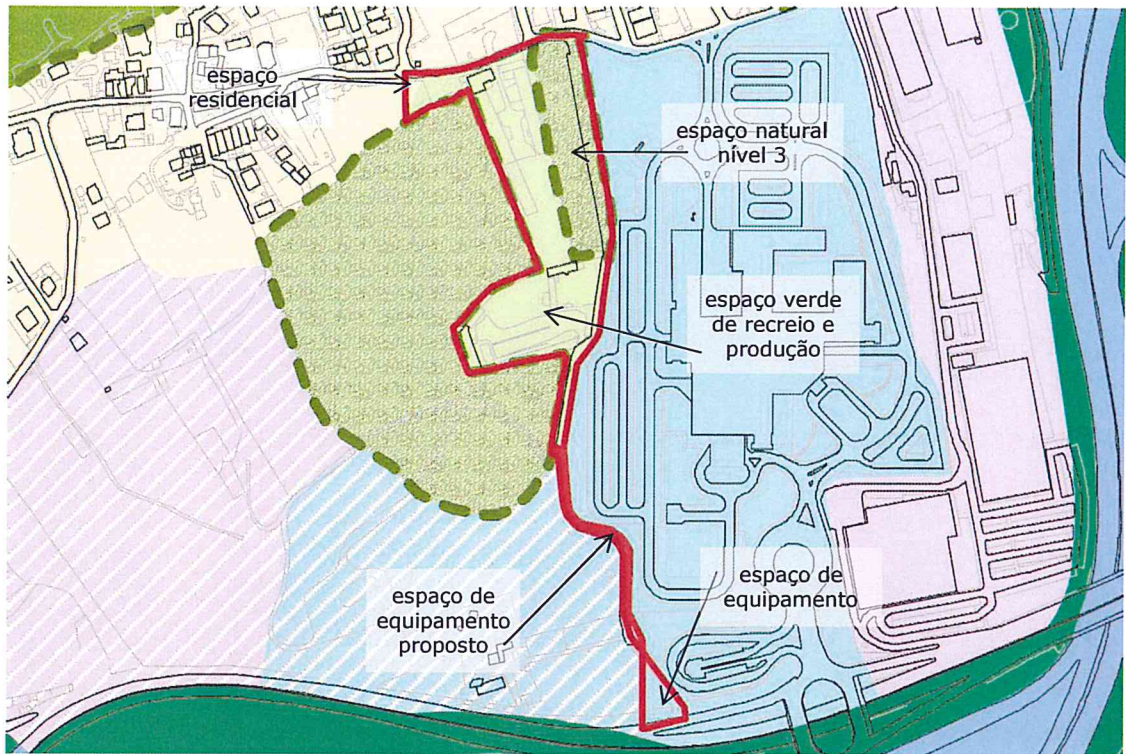
No presente caso, propõe-se a reclassificação da totalidade da área para solo urbano, e a sua requalificação com a subcategoria de "Espaço de Equipamento Proposto".

Propõe-se também, para a área de terreno a poente daquela mancha a requalificação com a mesma categoria de "Espaço de Equipamento Proposto", conforme se apresenta nas plantas seguintes.

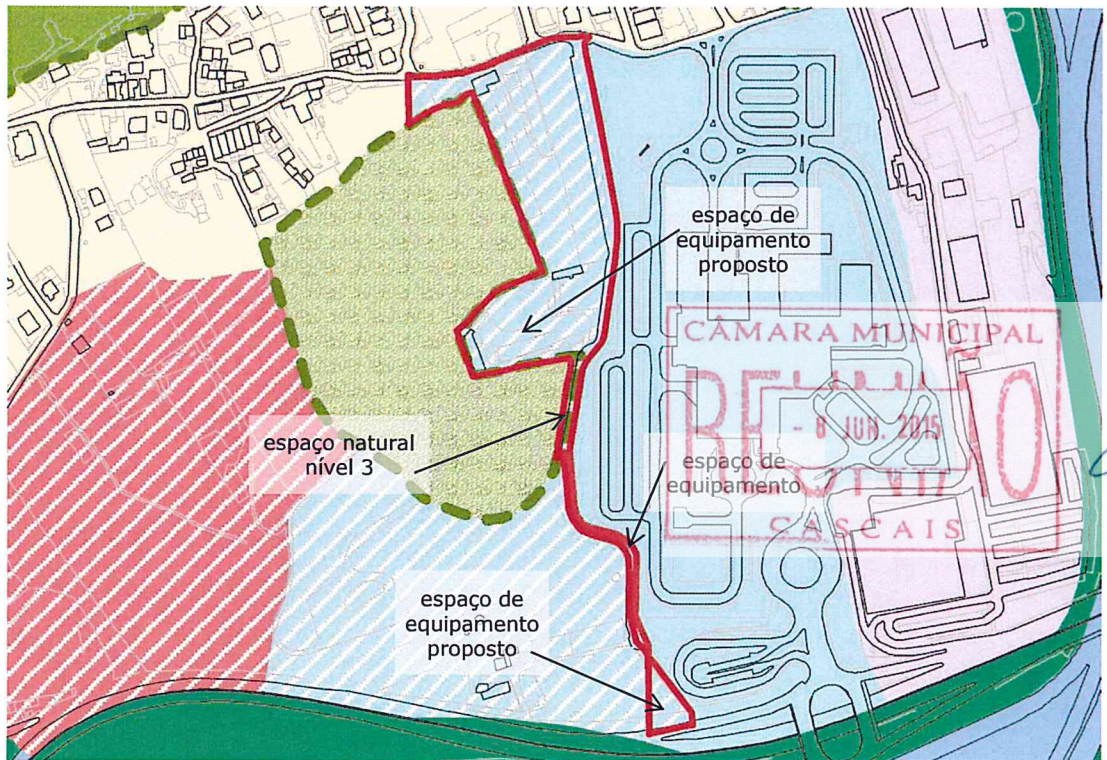




**ORDENAMENTO – PROPOSTA DE REVISÃO 22.02.2013**



**ORDENAMENTO – ALTERAÇÃO PROPOSTA**



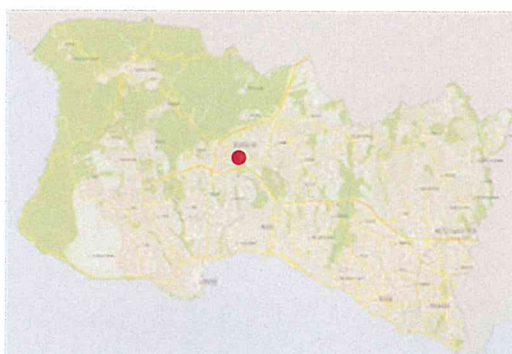


10

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM

<b>LOCALIZAÇÃO</b> Alcabideche		<b>ID</b> <b>RAN 030</b>	
<b>PLANTA Nº 01.02.01 ORDENAMENTO – QUALIFICAÇÃO DO SOLO</b>			
<b>CATEGORIA A ALTERAR</b>			
DE:		PARA:	
Espaço Natural Nível 3	11.736,47 m2	Espaço Central	427,92 m2
Espaço Verde Proteção Conservação	6.641,55 m2	Espaço Residencial	949,28 m2
Espaço Verde de Recreio e Produção	1.884,05 m2	Espaço Verde de Proteção e Conservação	8.222,72 m2
		Espaço Verde de Recreio e Produção	10.662,15 m2

### LOCALIZAÇÃO

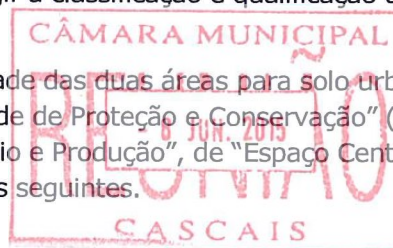


### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

No âmbito do processo da redelimitação da RAN, a DRAPLVT considerou que não fariam parte da RAN bruta as manchas com área inferior a 20.000m<sup>2</sup>.

Tendo este processo sido finalizado em data posterior à da entrega da proposta de revisão do PDM-Cascais - 22.02.2013 – propõe-se nesta fase corrigir a classificação e qualificação do solo para aquelas áreas.

No presente caso, propõe-se a reclassificação da totalidade das duas áreas para solo urbano, e a sua requalificação com as subcategorias de "Espaço Verde de Proteção e Conservação" (no caso onde é abrangida pela REN), de "Espaço Verde de Recreio e Produção", de "Espaço Central" e de "Espaço Residencial", conforme se apresenta nas plantas seguintes.

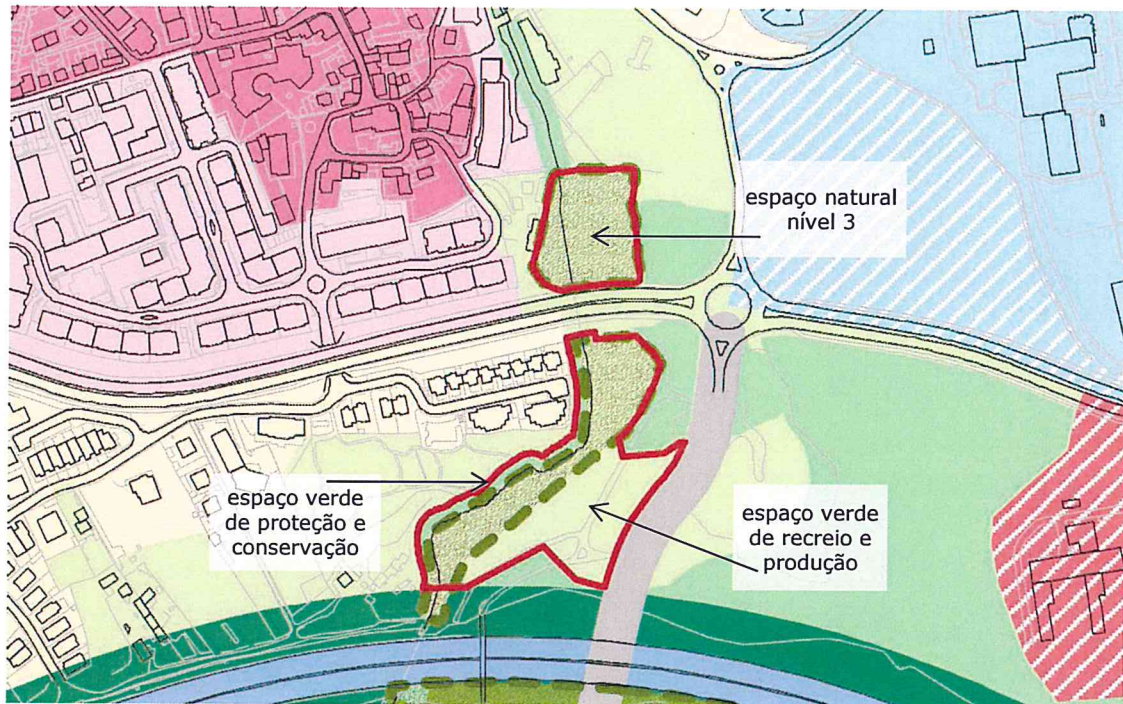




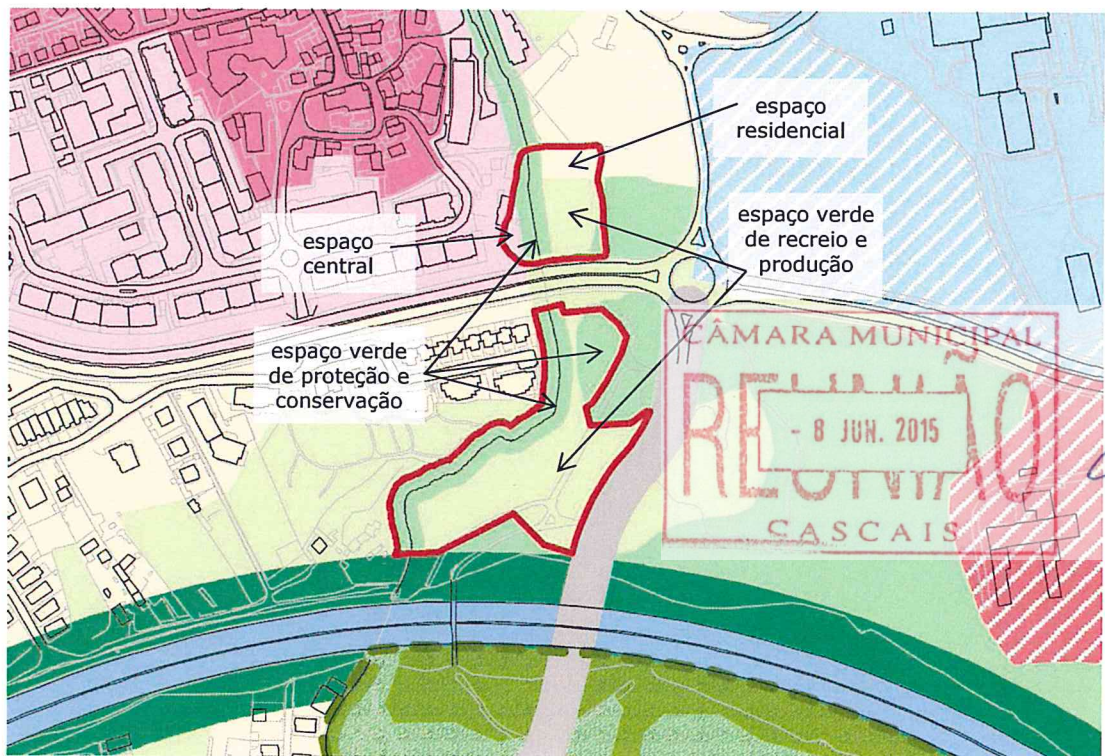
11

CÂMARA MUNICIPAL  
**REVISÃO**  
15 DEZ. 2016  
CASCAIS

**ORDENAMENTO – PROPOSTA DE REVISÃO 22.02.2013**



**ORDENAMENTO – ALTERAÇÃO PROPOSTA**



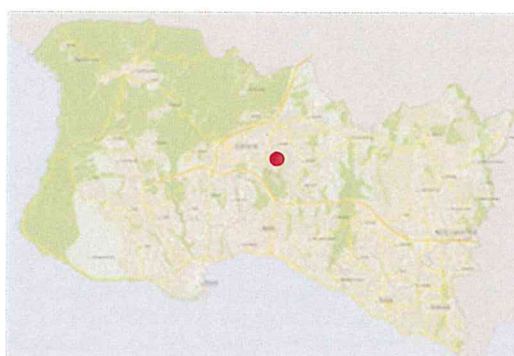


12

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM**

<b>LOCALIZAÇÃO</b> Alcoitão	<b>ID</b> <b>RAN 031</b>
<b>PLANTA Nº 01.02.01 ORDENAMENTO – QUALIFICAÇÃO DO SOLO</b>	
<b>CATEGORIA A ALTERAR</b>	
DE:	PARA:
Espaço Natural Nível 3 15473,20 m2	Espaço Verde de Proteção e Conservação 3399,66 m2
Esp. Verde de Proteção e Conservação 1320,08 m2	Espaço Verde de Recreio e Produção 13393,62 m2

**LOCALIZAÇÃO**

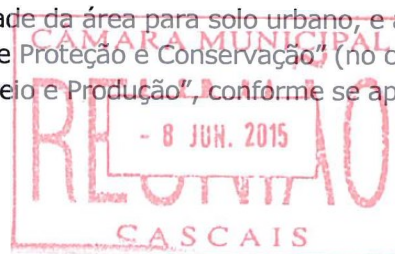


**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

No âmbito do processo da redelimitação da RAN, a DRAPLVT considerou que não fariam parte da RAN bruta as manchas com área inferior a 20.000m<sup>2</sup>.

Tendo este processo sido finalizado em data posterior à da entrega da proposta de revisão do PDM-Cascais - 22.02.2013 – propõe-se nesta fase corrigir a classificação e qualificação do solo para aquelas áreas.

No presente caso, propõe-se a reclassificação da totalidade da área para solo urbano, e a sua requalificação com as subcategorias de "Espaço Verde de Proteção e Conservação" (no caso onde é abrangida pela REN) e de "Espaço Verde de Recreio e Produção", conforme se apresenta nas plantas seguintes.

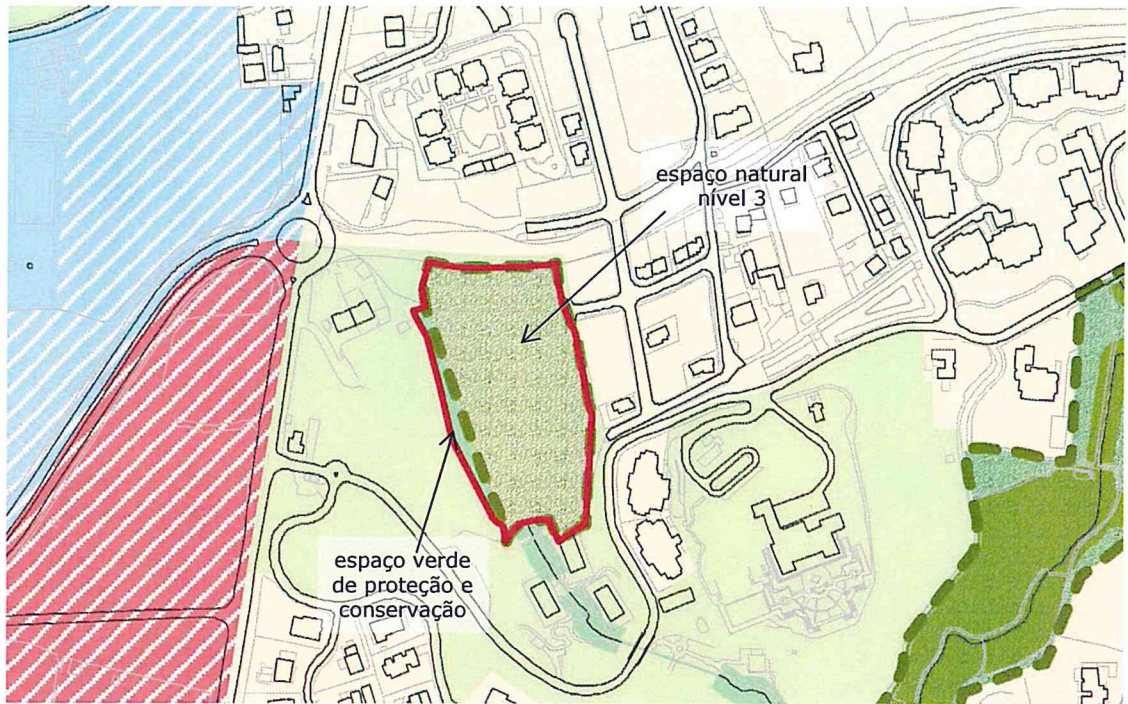




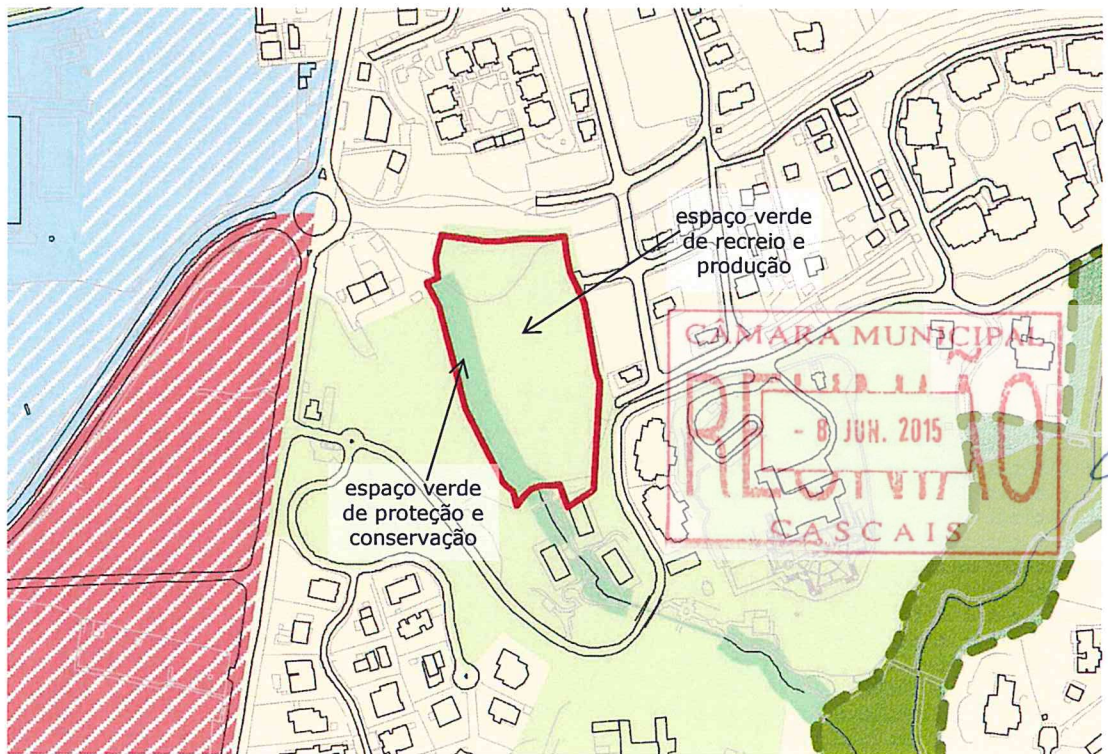
13

REVISÃO  
15 DEZ. 2014  
CASCAIS

**ORDENAMENTO – PROPOSTA DE REVISÃO 22.02.2013**



**ORDENAMENTO – ALTERAÇÃO PROPOSTA**



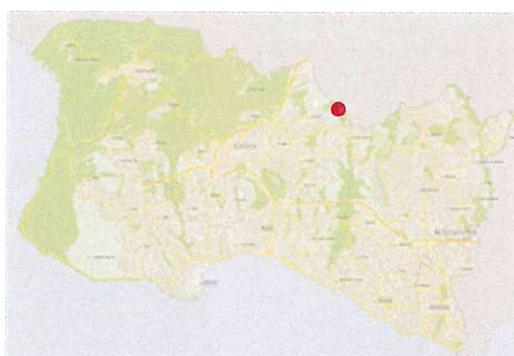


14

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM

<b>LOCALIZAÇÃO</b> Bº dos Bernardos, Manique de Baixo		<b>ID</b> <b>RAN 032</b>	
<b>PLANTA Nº 01.02.01 ORDENAMENTO – QUALIFICAÇÃO DO SOLO</b>			
<b>CATEGORIA A ALTERAR</b>			
DE:	9468,01 m <sup>2</sup>	PARA:	9468,01 m <sup>2</sup>
Espaço Natural Nível 3		Espaço Verde de Recreio e Produção	

### LOCALIZAÇÃO

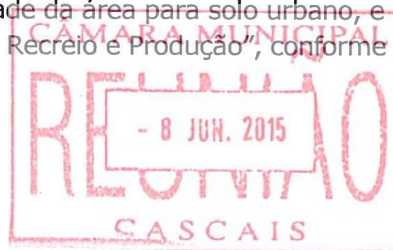


### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

No âmbito do processo da redelimitação da RAN, a DRAPLVT considerou que não fariam parte da RAN bruta as manchas com área inferior a 20.000m<sup>2</sup>.

Tendo este processo sido finalizado em data posterior à da entrega da proposta de revisão do PDM-Cascais - 22.02.2013 – propõe-se nesta fase corrigir a classificação e qualificação do solo para aquelas áreas.

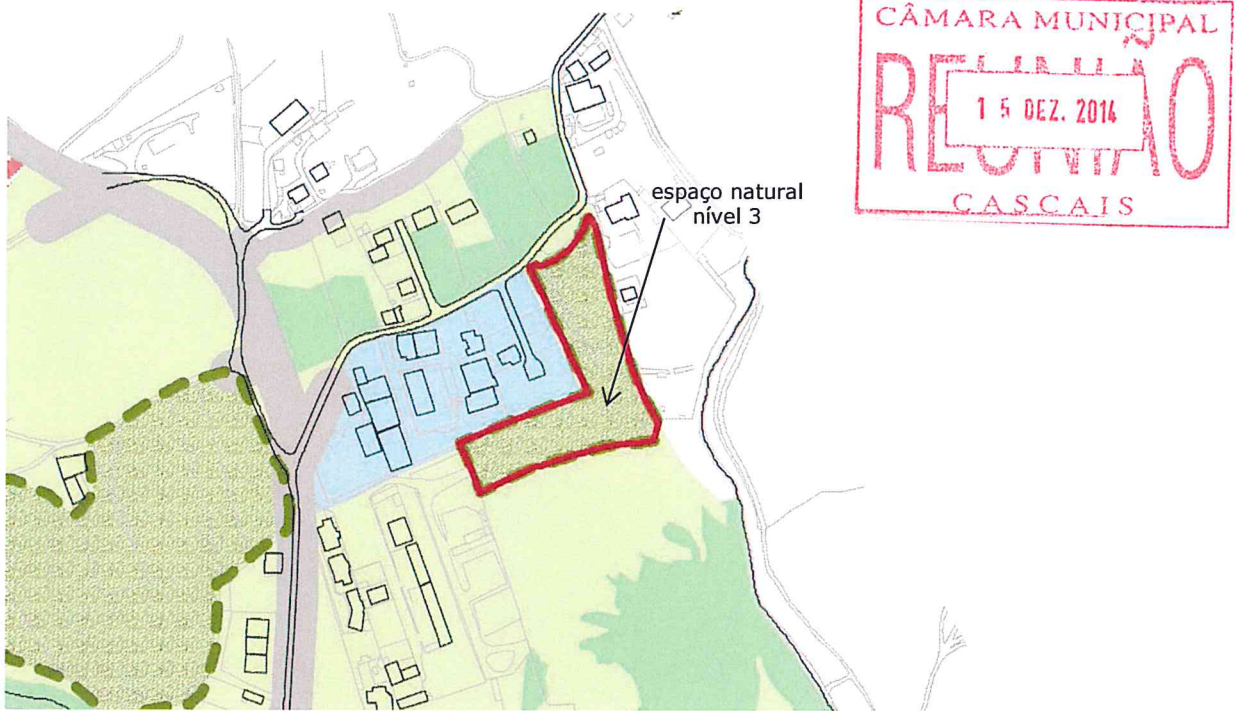
No presente caso, propõe-se a reclassificação da totalidade da área para solo urbano, e a sua requalificação com a subcategorias de "Espaço Verde de Recreio e Produção", conforme se apresenta nas plantas seguintes.



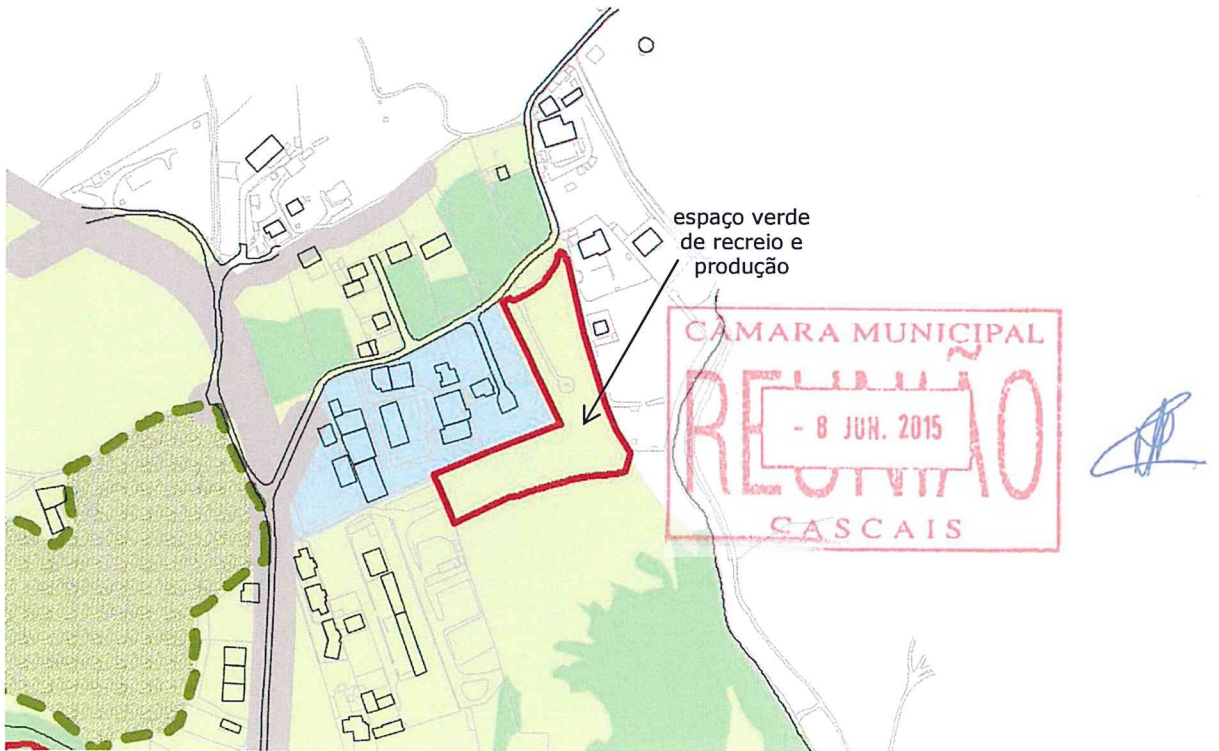


15  


**ORDENAMENTO – PROPOSTA DE REVISÃO 22.02.2013**



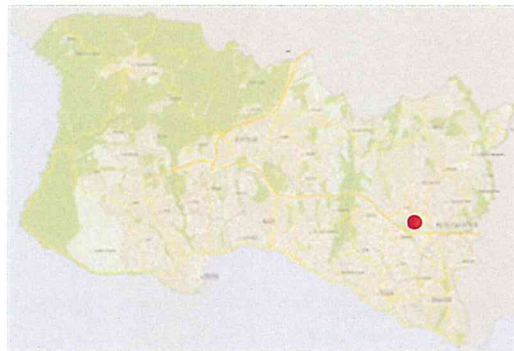
**ORDENAMENTO – ALTERAÇÃO PROPOSTA**



**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM**

<b>LOCALIZAÇÃO</b> Tires		<b>ID</b> <b>RAN 033</b>	
<b>PLANTA Nº 01.02.01 ORDENAMENTO – QUALIFICAÇÃO DO SOLO</b>			
<b>CATEGORIA A ALTERAR</b>			
DE:		PARA:	
Espaço Natural Nível 3	28.304,34 m2	Espaço Verde de Recreio e Produção	12.991,16 m2
Esp. Verde de Proteção e Conservação	71,87 m2	Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas	2631,56 m2
		Espaço Verde de Proteção e Conservação	12.753,49 m2

**LOCALIZAÇÃO**

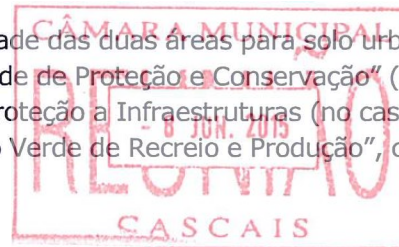


**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

No âmbito do processo da redelimitação da RAN, a DRAPLVT considerou que não fariam parte da RAN bruta as manchas com área inferior a 20.000m<sup>2</sup>.

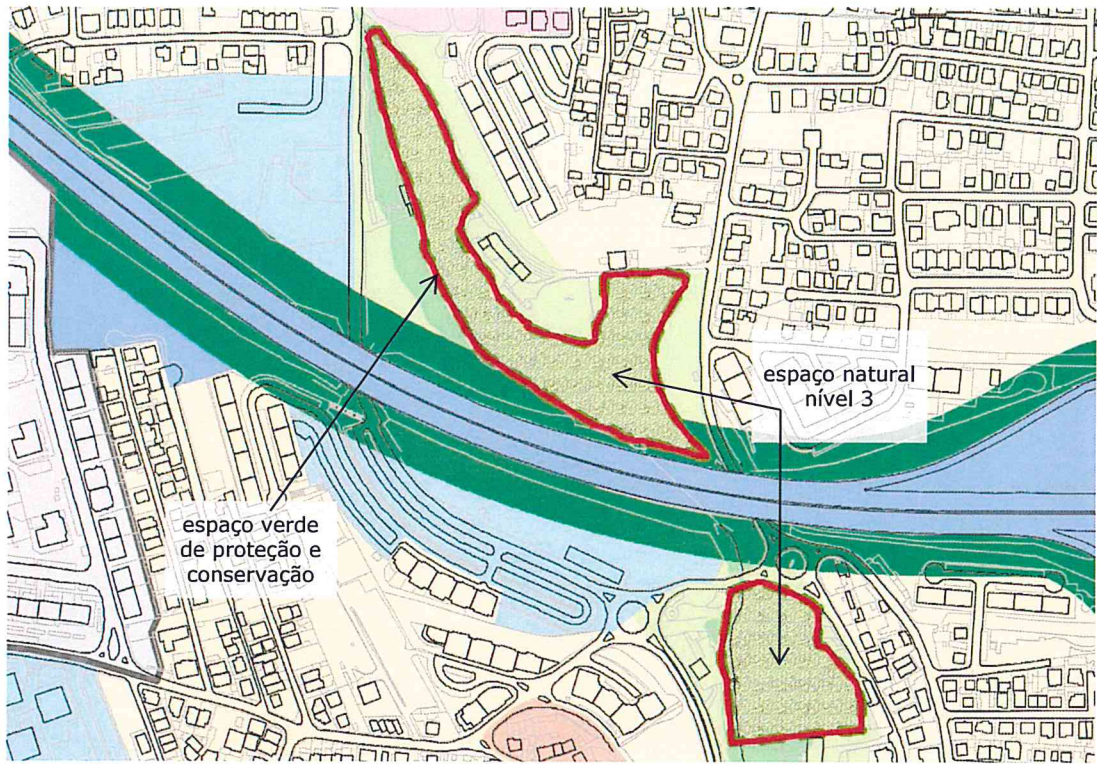
Tendo este processo sido finalizado em data posterior à da entrega da proposta de revisão do PDM-Cascais - 22.02.2013 – propõe-se nesta fase corrigir a classificação e qualificação do solo para aquelas áreas.

No presente caso, propõe-se a reclassificação da totalidade das duas áreas para solo urbano, e a sua requalificação com as subcategorias de "Espaço Verde de Proteção e Conservação" (no caso de serem abrangidas pela REN), de "Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas (no caso de ser abrangida pela servidão à autoestrada A5) e de "Espaço Verde de Recreio e Produção", conforme se apresenta nas plantas seguintes.

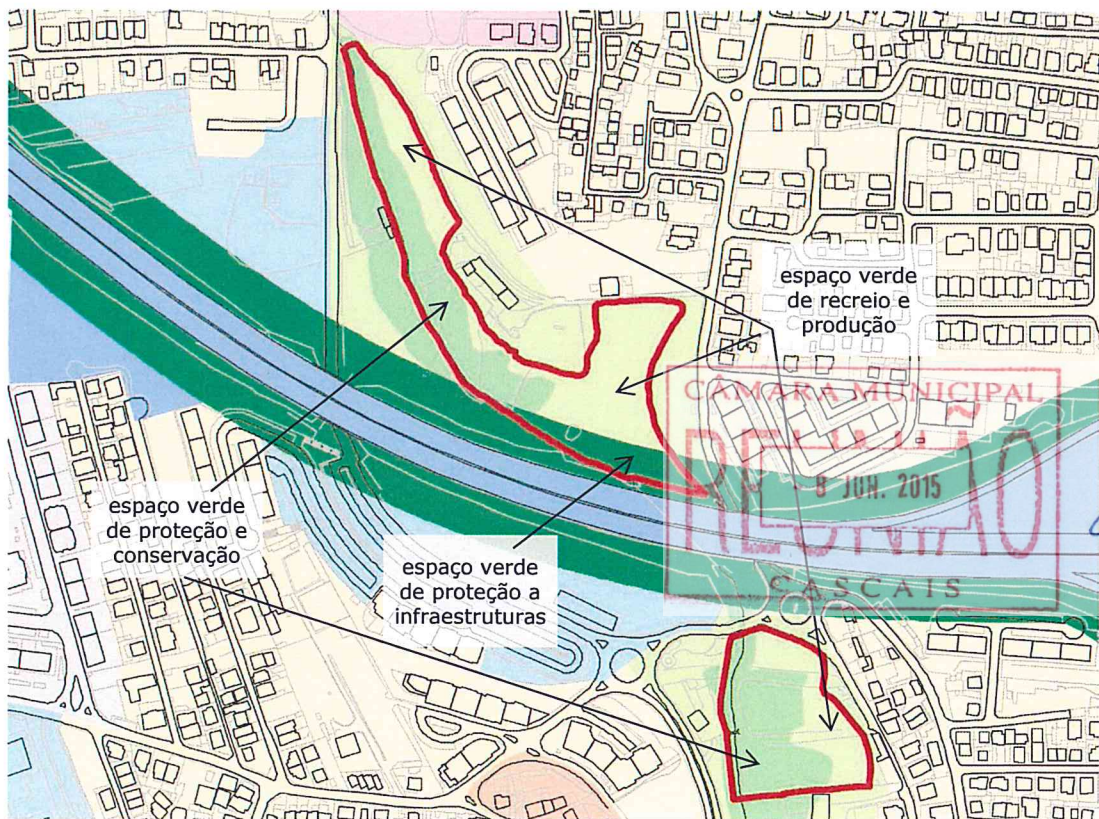




**ORDENAMENTO – PROPOSTA DE REVISÃO 22.02.2013**



**ORDENAMENTO – ALTERAÇÃO PROPOSTA**





18  
[Handwritten signature]

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM**

<b>LOCALIZAÇÃO</b> Talaíde		<b>ID</b> <b>RAN 034</b>	
<b>PLANTA Nº 01.02.01 ORDENAMENTO – QUALIFICAÇÃO DO SOLO</b>			
<b>CATEGORIA A ALTERAR</b>			
DE:		PARA:	
Espaço Natural Nível 3	17335,4m <sup>2</sup>	Espaço Verde de Proteção e Conservação	4939,29 m <sup>2</sup>
		Espaço Verde de Recreio e Produção	12396,11 m <sup>2</sup>

**LOCALIZAÇÃO**

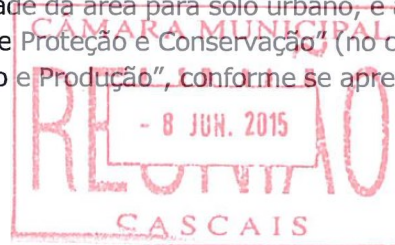


**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

No âmbito do processo da redelimitação da RAN, a DRAPLVT considerou que não fariam parte da RAN bruta as manchas com área inferior a 20.000m<sup>2</sup>.

Tendo este processo sido finalizado em data posterior à da entrega da proposta de revisão do PDM-Cascais - 22.02.2013 – propõe-se nesta fase corrigir a classificação e qualificação do solo para aquelas áreas.

No presente caso, propõe-se a reclassificação da totalidade da área para solo urbano, e a sua requalificação com as subcategorias de "Espaço Verde de Proteção e Conservação" (no caso da área abrangida pela REN) e de "Espaço Verde de Recreio e Produção", conforme se apresenta nas plantas seguintes.

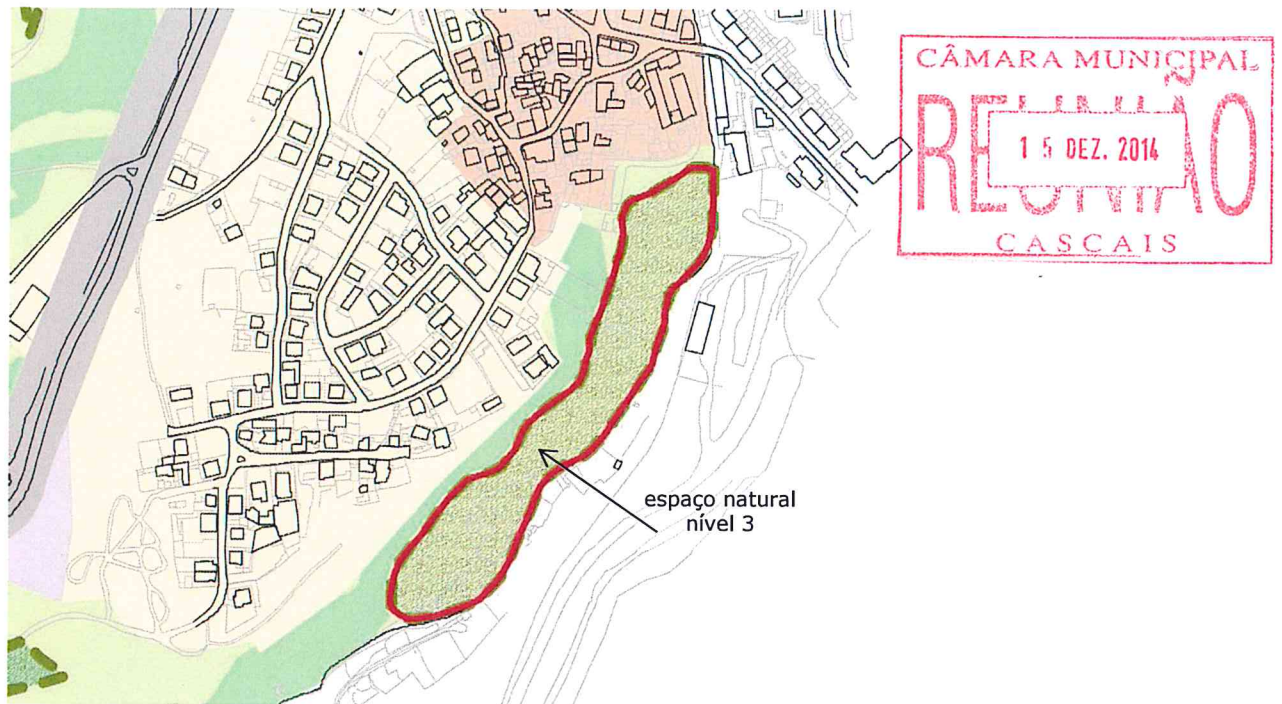


[Handwritten signature]

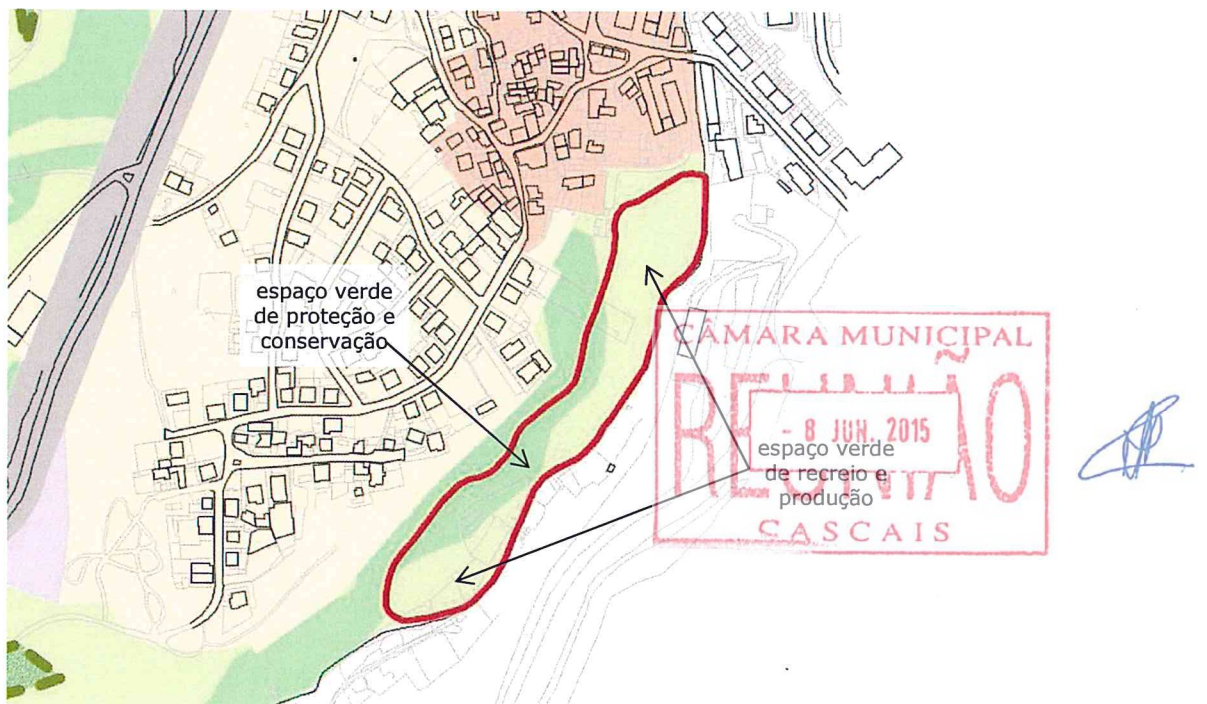


19  
20

**ORDENAMENTO – PROPOSTA DE REVISÃO 22.02.2013**



**ORDENAMENTO – ALTERAÇÃO PROPOSTA**



20



### 3. SÍNTESE

Foram analisadas e processadas 11 alterações desta natureza, agrupadas nas 7 fichas acima transcritas, apresentando-se no quadro que se segue uma síntese das alterações levadas a cabo, decorrentes de ajustes à RAN bruta delimitada pela DRAPLVT após a entrega da Proposta de Revisão do PDM-Cascais à CA no dia 22 de fevereiro de 2013.

QUADRO SÍNTESE - ALTERAÇÕES AO ORDENAMENTO DA REDELIMITAÇÃO DA RAN BRUTA

CLASSIFICAÇÃO	QUALIFICAÇÃO 2013	AREA (ha)	QUALIFICAÇÃO 2014	AREA (ha)	Var. (ha)
Solo Rural	Espaço Natural Nível 3	10,81	Espaço Natural Nível 3	0,04	-10,77
PARCIAL - Solo Rural	Proposta 2013	10,81	Proposta 2014	0,04	-10,77
Solo Urbano	Espaço Central	0,00	Espaço Central	0,04	0,04
Solo Urbano	Espaço Residencial	0,02	Espaço Residencial	0,78	0,75
Solo Urbano	Espaço de Equipamento	0,10	Espaço de Equipamento	0,23	0,13
Solo Urbano	Espaço Verde de Recreio e Produção	2,04	Espaço Verde de Recreio e Produção	5,87	3,83
Solo Urbano	Espaço Verde de Proteção e Conservação	0,80	Espaço Verde de Proteção e Conservação	4,76	3,96
Solo Urbano	Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas	0,00	Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas	0,26	0,26
Solo Urbano / urbanizável	Espaço de Equipamento Proposto	0,08	Espaço de Equipamento Proposto	1,87	1,79
PARCIAL - Solo Urbano	Proposta 2013	3,04	Proposta 2014	13,82	10,77
TOTAL ALTERADO		13,86	(Inclui alteração CAOP 2014)	13,86	0,00

